



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2017-GP-PMOP, de 22/02/2017.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, em exercício, EXMO. Senhor **JOÃO DE MORAES MONTEIRO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

CONSIDERANDO, o período que corresponde a festa de carnaval e à quarta-feira de cinzas, compreendido nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de fevereiro e 01 de março, tradicional festa popular, de âmbito nacional, na qual todos se integram;

CONSIDERANDO, que, dentro de suas atribuições, o Município incentiva e apoiar a valorização e difusão das manifestações culturais, como determina o art. 156 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrerá prejuízo e que o interesse público será resguardado;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos e Entidades da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Oeiras do Pará, os expedientes dos dias 27 (segunda-feira) de fevereiro e 1º de março (quarta-feira) de 2017, sem compensação do serviço.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste Decreto **os serviços considerados essenciais e de interesse público**, prestados pelo município à população, que serão realizados normalmente, como o **atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias**.

Art. 3º Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2017-GP-PMOB de 22/02/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 22 de fevereiro de 2017.

João de Moraes Monteiro
JOÃO DE MORAES MONTEIRO
Prefeito Municipal em exercício

O presente Decreto foi publicado no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017 e registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 22/02/2017

[Assinatura]
 Iraneide Araújo da Silva Rodrigues
 Secretária Municipal de Administração
 Decreto nº 015/2017